



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DENTRO DO ÂMBITO DO EDITAL PRINT, (Programa Institucional de Internacionalização) PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023. O período de inscrição será de **15 de MARÇO a 14 de ABRIL de 2023.** A seleção será realizada no dia **18 de ABRIL de 2023.**

Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos pdf, separados, para o e-mail edital@biof.ufrj.br.

As modalidades e as informações sobre as bolsas seguem abaixo.

No Exterior:

1. BOLSAS DE DOUTORADO-SANDUÍCHE:

Para as **2 (duas)** bolsas de Doutorado-Sanduíche, com a duração de 6 meses cada, poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) com docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorado ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame defesa do projeto de tese;







• Ter aprovação no exame de proficiência do idioma da instituição de destino. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela instituição de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- 1. Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).
- 2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/julho/2023 a 31/dezembro/2023).
- 3. Histórico Escolar;
- 4. Currículo Lattes atualizado do aluno proponente;
- 5. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 6. Ata de defesa do projeto de tese em que conste a aprovação e comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 7. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-Print) disponível no link: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Profici e ncia_28Ago19.pdf;
- 8. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 9. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 10. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.
- 11. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título







- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da

rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- 12. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche Print;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Avaliação do Curriculum Vitae do pesquisador no exterior;







Na seleção poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

2. BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR E PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR:

Para as **2** (duas) bolsas disponíveis, **uma de cada modalidade**, por três meses cada, poderão se candidatar professores orientadores do Programa de PG Biofísica.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- 1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/julho/2023 a 30/setembro/2023).
- 2.Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
- 3. Cópia do passaporte;
- 4. Currículo Lattes atualizado;
- 5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.
- 6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- · Metodologia a ser empregada;







- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- 7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

3. BOLSA DE CAPACITAÇÃO:

Para a **única** bolsa disponível desta modalidade por um mês, poderão se candidatar técnicos do IBCCF vinculados aos laboratórios de orientadores do Programa de PG (Biofísica) ou de plataformas multiusuários.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- 1. Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).
- 2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência (Ex: 01/julho/2023 a 31/julho/2023).
- 3. Declaração negativa de capacitação anterior financiada pela CAPES;
- 4. Currículo Lattes atualizado:
- 5. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se estrangeiro);







- 6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt) disponível no link: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Profici e ncia_28Ago19.pdf;
- 7. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses.
- 8. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.
- 9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da capacitação proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da capacitação proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;







• Resultados esperados;

Tratando-se de participação em curso de curta duração:

- Justificativa da aderência do curso de curta duração;
- contribuição do curso de curta duração para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância do curso de curta duração para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Justificativa para a escolha do curso de curta duração, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Resultados esperados;
- 10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

PARA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

1. Apresentação de cópia da publicação de autorização do afastamento do país em diário oficial (se técnico ou docente). A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado e deve informar a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/janeiro/2023 a 31/janeiro/2023). O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa Print. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.







CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital	15/03/2023 a 14/04/2023	Pelo o e-mail edital@biof.ufrj.br.
Homologação das inscrições	17/04/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Seleção dos candidatos	18/04/2023	CCS, Bloco G - 1ª andar – Sala a ser definida
Divulgação do resultado preliminar	19/04/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento de recursos	20/04/2023	
Julgamento dos recursos	20/04/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Divulgação e homologação dos resultados finais	24/04/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Início da bolsa	Outubro a Dezembro de 2023	Na instituição de destino

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou com as Coordenadoras do Programa Print junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), Adriane Todeschini e Ana Carolina Oliveira.

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária.

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516

E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

Telefones: (21)3938-6516 – 3938-6517 - E-mail:posgrad@biof.ufrj.br Home page: https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/